



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O JULGAMENTO DO RESULTADO DO EDITAL DE BOLSAS 03/2025

Laiza Baião Chehuen	Indeferido
Juliana Costa Martins	Indeferido
Lívia Maria Miranda Sanglard	Indeferido
Victor Marangon da Silva	Indeferido

Justificativa: A decisão é pelo não provimento dos recursos, posto que a ciência e a concordância do orientador nesta fase do processo seletivo é requisito objetivo e indispensável, devidamente prevista na Resolução de Bolsas e também no formulário anexo ao Edital 01/2024, cuja obrigatoriedade do preenchimento consta do art. 2º do mesmo edital.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/2019 E A RESOLUÇÃO 01/2023, O RANKING DOS CANDIDATOS FOI DEFINIDO CONFORME A RELAÇÃO A SEGUIR:

- 1 - Ana Carolina Souza dos Santos
- 2 - Carlos José de Assis Pereira
- 3 - Levi Teotônio de Souza
- 4 - Thalissa Alana Mendes
- 5 - Naiara Marques de Britto
- 6 - Danielle de Oliveira Santos
- 7 - Ernesto Ribeiro de Souza Lima Benetello
- 8 - Laura Gomes de Oliveira
- 9 - Talita Guimarães Coelho
- 10 - Lucas Ariovaldo Gomes da Silva
- 11 - Myllena Gonzaga Mansilha
- 12 - Amanda Pedroso de Souza
- 13 - Ronan Nascimento de Oliveira Santos
- 14 - Isabela André Guerra Ferreira
- 15 - Lucas Barros de Oliveira - Desclassificado
- 16 - Laiza Baião Chehuen - Desclassificada

17 - Rafaela Fernandes Affonso - Desclassificada

18 - Juliana Costa Martins - Desclassificada

19 - Lívia Maria Miranda Sanglard - Desclassificada

20 - Victor Marangon da Silva - Desclassificado

CONFORME EDITAL 03/2025 EM SEU ART. 6º. A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE QUE TRATA ESTE EDITAL DEPENDERÁ DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO.

A SECRETARIA DO PROGRAMA ENTRARÁ EM CONTATO DE ACORDO COM A DESOCUPAÇÃO DAS BOLSAS PARA SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO.

A VALIDADE DAS BOLSAS É DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA IMPLEMENTAÇÃO.

VICENTE RICCIO NETO

Presidente da Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Miranda de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandao, Professor(a)**, em 05/05/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2375329** e o código CRC **BFD015D3**.